

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

MENSAGEM Nº 012/98

Sonora-MS., 11 de maio de 1998.



Senhor Presidente:

Através deste expediente, temos a honra de encaminhar a V. Exa., o Projeto de Lei nº012/98, anexo, para elevada apreciação e votação dos ilustres pares dessa Casa, o qual tem o seguinte teor: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM SONORA e dá outras providências".

Haja vista o relevante interesse público, é que encaminhamos o, presente Projeto de Lei para a elevada apreciação de V.Exa. e seus dignos pares. Pelo que requer a apreciação e votação em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

[assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ORLANDO INTROVINI MILANI

Md. Presidente da Câmara Municipal de
Sonora-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CGC-MF Nº 24 659 161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (067) 254-1173 - CEP 79415-000 - SONORA - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER Nº 015/98

AO PROJETO DE LEI Nº 012/98

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL ' EM SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

1. Tratam os autos do projeto de lei nº 012/98, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a ' adquirir imóvel urbano para instalação da agência do Banco do Brasil em Sonora.

2. O projeto de lei visa solucionar problemas de interesse público.

II - PARECER E VOTO

O projeto de lei em epígrafe tem por finalidade solucionar um grande problema de interesse público, que é a agência do Banco do Brasil, uma vez que Sonora encontra-se sem ' nenhuma agência bancária que atenda os interesses da população.

Vistos e relatados o presente projeto de lei encontra-se amparado pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente a aprovação do mesmo.

Devidamente relatado e com nosso voto, submetemos a matéria a apreciação soberana do Plenário desta Casa de Leis.

APROVAÇÃO

Sala das Reuniões, 22 de Maio de 1998.

Aprovado por unanimidade na Sessão

Ordinária do dia 25 / 05 / 98


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO

- Pelas conclusões do Relator


Edson A. Fernandes Campos
Ver. Relator


Benedito Cordeiro
Ver. Presidente

- Pelas conclusões do Relator

Orlando Gouveia de Matos
Ver. Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI N. 12/98

Sonora, MS, 11 de Maio de 1998.

“AUTORIZA O, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO PARA INSTALACAO DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL EM SONORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para instalação da Agencia do Banco do Brasil em Sonora,MS.

Parágrafo Único - O imóvel que trata este artigo , é o lote de nº03, Quadra 49, área de 648,00M2; com frente para a rua da alegria, med. 18,00mts aos fundos com o lote 11, med. 18,00 mts, ao lado direito, com o lote 04 Md 36,00 mts, e ao lado esquerdo com o lote nº02, med 36,00mts,matriculado sob o nº4.036, junto ao C.R.I. da Comarca de Pedro Gomes,MS, de Propriedade de Edvaldo de Queiroz e Cia. Ltda, CGC/MF nº36.819.845/0001-50.

Art. 2º- No prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação da presente lei, será lavrada a competente Escritura Pública de Compra e Venda.

Art. 3º - O valor da presente transação e de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme avaliação prévia, doc. junto.

Art. 4º - As despesas decorrente desta lei corrente a conta da dotação da Sec. de Planej. Adm. E finanças 1101 4210 - Aquisição de imóveis.

Art. 5º -Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.6º -revogadas as disposições em contrario.

Sonora, MS, 11 de maio de 1998.

[Assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade
Ordinária do dia 25 / 05 / 98 na Sessão
[Assinatura] PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

APROVADO
1º
Em Sessão do dia 25 de maio de 1998
Lei nº 12
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA - MS
[Assinatura] PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO